



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 10/2020

1. Relatório:

A Vereadora Rosa Barbiero propôs Projeto de Lei visando conceder aos servidores públicos municipais, um dia de licença, por ano, para realização de exame preventivo do câncer de mama ou de próstata, objetivando incentivar as campanhas do “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou, diante da abstenção da Relatora, que é autora do Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de agosto de 2020.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente

De acordo:


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Revisor

—◆—
Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!